



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 3.486, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.486/2019, com emenda e da Emenda da Comissão de Cultura, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Paulo Azi - Presidente, Felipe Francischini, Claudio Cajado e Capitão Alberto Neto - Vice-Presidentes, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Assis, Covatti Filho, Daiana Santos, Daniel Freitas, Defensor Stélio Dener, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Victor Linhalis, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Fernanda Pessoa, Gisela Simona, Helder Salomão, Hercílio Coelho Diniz, José Rocha, Juarez Costa, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Orlando Silva, Pastor Eurico, Pastor Henrique Vieira, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pompeo de Mattos, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Zé Haroldo Cathedral, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Chris Tonietto, Cleber Verde, Clodoaldo Magalhães, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Erika Kokay, Hildo Rocha, Hugo Leal, Icaro de Valmir, José Medeiros, Julio Cesar Ribeiro, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Lêda Borges, Leur Lomanto Júnior, Luiz Gastão, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marangoni, Marcos Pereira, Neto Carletto, Nilto Tatto, Pedro Lupion, Rodrigo Collemberg, Rosangela Moro, Soraya Santos e Tabata Amaral.



Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2025.

Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 08/10/2025 16:06:10.566 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 3486/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253035230100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

